



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1584/2013

São Luís, 12 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6785/2013 e a Portaria GP Nº 1583/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1540/2013, que tratava de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, para acompanhar a Desembargadora Presidente na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 4ª Região, dia 13/12/2013, em Porto Alegre/RS.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka Esdra Silva Araújo.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO